

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA  
EDITAL 01/2021**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
LITERATURA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA  
INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2021.**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília (PósLit), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 098/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 05/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em sua 3ª reunião de 2021, realizada no dia 19 de maio de 2021 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 O Processo de Seleção para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Literatura será realizado por meio de 4 (quatro) sistemas de vagas, a saber: a) Sistema de Ampla Concorrência; b) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/os, c) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas e Quilombolas; e d) Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência.

1.4 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.poslit.unb.br](http://www.poslit.unb.br) ou na Secretaria de Pós- Graduação do Instituto de Letras ([ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br)).

**2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS**

**2.1. NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS**

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 78 vagas

2.1.2. Doutorado: 49 vagas

2.1.3. As linhas de Pesquisa do Programa e os Eixos Temáticos de Interesse estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

**2.2. DO SISTEMA DE VAGAS OFERTADAS**

2.2.1. O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado será realizado por meio de 4 (quatro) sistemas de vagas, a saber: a) Sistema de Ampla Concorrência; b) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/os, c) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas e Quilombolas; e d) Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência.

**2.3. DAS VAGAS PREVISTAS NO ITEM 2.1**

2.3.1. 16 vagas do Mestrado Acadêmico e 12 vagas do Doutorado serão destinadas a candidatos/as negros ou negras, segundo a assinatura de termo de autodeclaração do Anexo IX e segundo processo de heteroidentificação exposto no item 2.4 deste Edital.

### Programa de Pós-Graduação em Literatura

2.3.2. 02 vagas do Mestrado Acadêmico da Linha de Pesquisa Representação da Literatura Contemporânea (Eixo de Interesse “Literatura indígena: escritas, ecologias, ontologias, oralidades, resistências”), serão destinadas a candidatos/as indígenas e quilombolas, segundo a assinatura de termo de autodeclaração do Anexo X (indígenas) e do Anexo XI (quilombolas), bem como da declaração de pertencimento à comunidade indígena (Anexo XIII) ou à comunidade quilombola (Anexo XIV), e segundo processo de heteroidentificação exposto no item 2.5 deste Edital.

2.3.3. 02 vagas do Mestrado Acadêmico da Linha de Pesquisa Literatura e Outras Artes (Eixo de Interesse “Língua de Sinais Brasileira e Língua Portuguesa: diálogos entre línguas, cultura e arte” serão destinadas a candidatos/as com deficiência, segundo a assinatura de termo de autodeclaração do Anexo XII e conforme especificações no item 2.6 deste Edital.

2.3.4. 58 vagas do Mestrado Acadêmico e 37 vagas do Doutorado serão destinadas a candidatos/as concorrentes do Sistema de Ampla Concorrência.

## **2.4. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS**

2.4.1. Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução do DPG nº 0009/2020.

2.4.2. O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução do DPG nº 0009/2020.

2.4.3. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

2.4.4. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os/as candidatos/as negros/as concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4.5 Os/As candidatos/as negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas/os dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/a candidato/a negro/a posteriormente classificado/a.

## **2.5. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

2.5.1. Serão considerados/as indígenas e quilombolas os/as candidatos/as reconhecidos como tais.

2.5.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

2.5.3. O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução DPG nº 0009/2020.

2.5.4. O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução DPG nº 0009/2020.

## **2.6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.6.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

2.6.3. Havendo desistência de candidata/o com deficiência aprovada/o em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de nota final.

2.6.4 Não havendo candidatas/candidatos com deficiência aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, cabendo à Comissão Examinadora decidir qual segmento será atendido (negros, indígenas e quilombolas).

2.6.5. Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução CPP nº 0005/2020.

Parágrafo único: Os/as candidatos/as inscritos no Sistema de Ações Afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 5. Na hipótese de não haver candidato/a aprovado/a no Sistema de Ações Afirmativas em determinada Linha de Pesquisa, as vagas não preenchidas serão alocadas ao Sistema de Ampla Concorrência na mesma Linha de Pesquisa.

## **2.7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

2.7.1. Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todos e todas aprovados/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.

2.7.2. Aos/às demais aprovados/as deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos pelo colegiado da Pós-Graduação, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado de Pós-Graduação em Literatura para ingresso no primeiro período de 2021 poderão ser efetuadas no período das 08:00 horas do dia 01/08/2021 às 18:00 horas do dia 31/08/2021, mediante envio dos documentos

### Programa de Pós-Graduação em Literatura

requeridos nos itens 3.9 e 3.12 deste edital via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link [www.inscricaooposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaooposgraduacao.unb.br).

3.2. Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão *on-line*, **o candidato é o único responsável pela solução do problema** e deve entrar em contato, **até às 18h do dia 30/08/2021** com o endereço [inscposgraduacao@unb.br](mailto:inscposgraduacao@unb.br) para solucionar eventuais problemas no acesso a plataforma.

3.3. O POSLIT UnB **não** se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas e/ou confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, **bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados**.

3.4. A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será **realizada apenas por meio digital** e é de responsabilidade do candidato.

3.5. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao link [www.inscricaooposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaooposgraduacao.unb.br), conforme disposto nos itens 3.9 e 3.12 deste edital.

3.6. Após a finalização da seleção, o candidato aprovado deve enviar por e.mail para [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br) confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso (Anexo IV) por parte do candidato selecionado.

3.7. A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras – Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja – sala B1 – 063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

3.8. Caso o candidato não confirme o ingresso será eliminado do processo seletivo.

3.9. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação – para o Curso de Mestrado –, e candidatos em fase de conclusão de Curso de Mestrado – para o Doutorado –, desde que comprovem a conclusão do Curso de Graduação ou de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília para o segundo semestre do ano letivo de 2021, atendido o que prescrevem os itens 3.12, 3.13, 3.14 e 3.15 deste edital.

3.10. A autodeclaração étnico-racial e a opção pela reserva de vagas da Política de Ações Afirmativas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital.

3.11. No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá informar em formulário próprio (Anexo XII) o tipo de deficiência que apresenta, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para a realização das provas conforme formulário específico, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital.

3.12. **No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:**

3.12.1. Ficha de inscrição disponível no site [www.poslit.unb.br](http://www.poslit.unb.br) e no Anexo III deste Edital, com a indicação do nome da linha de pesquisa escolhida pelo candidato e do eixo de interesse proposto, conforme relação do Anexo I deste Edital.

3.12.2. **Para candidatos ao Mestrado**, solicita-se:

### Programa de Pós-Graduação em Literatura

- 3.12.2.1. Ficha de Inscrição, conforme item 3.12.1 deste edital (Anexo III);
- 3.12.2.2. Projeto de dissertação, em 1 (uma) via em versão eletrônica (PDF), vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PósLit. A capa deve conter a indicação do eixo de interesse. O projeto deve ter de 8 a 12 páginas, incluindo referências bibliográficas.
- 3.12.2.3. Currículo lattes em versão RTF conforme <http://lattes.cnpq.br>;
- 3.12.2.4. Declaração de Cópia Autêntica (Anexo VI);
- 3.12.2.5. Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira para efeito de Prova de proficiência ou Declaração de Compromisso de matrícula em curso de idiomas em 12 meses a partir da entrada no Programa (Anexo VII).
- 3.12.2.6. Comprovante de Pagamento de Taxa de Inscrição, conforme item 3.12.4 deste edital; ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII).
- 3.12.2.7. Cópia, em PDF, dos seguintes documentos conforme descrito no item 3.6:

- a) Cópias simples do Diploma de curso superior;
- b) Histórico Escolar de Curso Superior;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com o Último Comprovante de Votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral (que pode ser obtida na página eletrônica <https://www.tse.jus.br/>).
- f) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato, no caso de candidato estrangeiro ou naturalizado;
- h) Comprovante de pagamento de inscrição, conforme item 3.12.4 deste edital

**Parágrafo Único:** documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para o Português do Brasil.

#### 3.12.3. Para candidatos ao Doutorado, solicita-se:

- 3.12.3.1. Ficha de inscrição, conforme item **3.12.1** deste edital (Anexo III);
- 3.12.3.2. Projeto de tese, em 1 (uma) via em versão eletrônica, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PósLit. Neste, deve constar a indicação do eixo de interesse. O projeto deve ter de 10 a 20 páginas, incluindo referências bibliográficas, a ser entregue em cópia PDF.
- 3.12.3.3. Memorial de Vida Acadêmica (máximo de 3 páginas em cópia PDF).
- 3.12.3.4. Currículo *lattes* em versão RTF, conforme <http://lattes.cnpq.br>;
- 3.12.3.5. Declaração de Cópia Autêntica (Anexo VI);
- 3.12.3.6. No caso dos candidatos ao doutorado, pede-se uma declaração ou comprovante de

### Programa de Pós-Graduação em Literatura

aprovação em prova de língua estrangeira emitido pela Instituição em que cursou o Mestrado para validação da opção de primeira língua estrangeira;

3.12.3.7. Declaração de proficiência em Língua estrangeira para efeito de Prova de Proficiência e/ou Declaração de Compromisso de matrícula em curso de idiomas em 12 meses a partir da entrada no Programa (Anexo VII).

3.12.3.8. Comprovante de pagamento de inscrição, conforme item 3.12.4 deste edital; ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII).

3.12.3.9. Cópia, em PDF, dos seguintes documentos conforme descrito no item 3.6:

i) Cópias Simples do Diploma de Curso Superior e de Mestrado;

j) Histórico Escolar de Curso Superior e de Mestrado;

k) Carteira de Identidade;

l) CPF;

m) Título de Eleitor com o Último Comprovante de Votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral (que pode ser obtida na página eletrônica <https://www.tse.jus.br/>).

n) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

o) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato, no caso de candidato estrangeiro ou naturalizado;

p) Comprovante de conclusão do mestrado, candidatos ao doutorado;

q) Comprovante de pagamento de inscrição, conforme item 3.12.4 deste edital

**Parágrafo Único:** documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para o Português do Brasil.

3.12.4. Do comprovante e pagamento da taxa de inscrição:

3.12.4.1: Original, em PDF, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), efetuado através de G.R.U (Guia de Recolhimento da União). Acessar o site da Receita Federal ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)), gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União) e preenchê-la com os seguintes dados: Código da Unidade Gestora: **154040**; Gestão: **15257** - Fundação Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: **28838-1** Serviços de Estudos e Pesquisas; **Número de Referência: 4257**. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília (conforme Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação) e candidatos(as) hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o(a) candidato(a) que: a) estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; c) for portador(a) de necessidades especiais, o(a) qual deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção;

**Parágrafo Único.** É de responsabilidade do candidato (a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital.

### Programa de Pós-Graduação em Literatura

3.13. Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, quilombolas e com deficiência deverão preencher e entregar uma Autodeclaração para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas para Candidatos(as) Negros(as) ou Indígenas ou Quilombolas ou Pessoa com Deficiência (Anexos IX a XII).

3.13.1. Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas deverão apresentar o formulário de confirmação da sua autodeclaração até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema).

3.13.2. Candidatos/as indígenas deverão entregar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena, respectivamente (Anexo XIII), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo étnico até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema).

3.13.3. No caso de candidatos/as quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação da Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada por liderança ou organização quilombola (Anexo XIV), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema).

3.13.4. Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Literatura, comprovar sua condição por meio de laudo médico.

§ 1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.

§ 2º O laudo médico deverá conter:

- I - A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- II – A especificação do grau de deficiência.

3.14. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

3.15. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.16. A admissão no curso dos candidatos selecionados será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.17. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto Sensu* da UnB.

**Parágrafo Único:** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado que vierem a ser selecionados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, conforme previsto neste edital no item 3.9.

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção para o **MESTRADO** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:** Constará de validação de declaração anexada à documentação apresentada pelo candidato ao processo seletivo. Para efeito de aprovação serão considerados os seguintes documentos:

a) Cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência em língua estrangeira: TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program) com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na seção Reading, ou do exame TOEFL-IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção Reading; ou Cambridge Michigan ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English); ou IELTS Acadêmico com pontuação igual ou superior a 6 (nota geral); ou Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C); ou Cambridge English: Proficiency (mínimo CPE/C); ou DELF (mínimo B1); ou DALF (mínimo B1); ou CELI (mínimo 2); ou CILS (mínimo um B1); ou Dante Alighieri (mínimo Plida B1). Espanhol, SIELE (mínimo B1) ou DELE (mínimo B1). Japanese Language Proficiency Test (JLPT): Nível: N2; ou diploma de português como língua estrangeira (para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil) ou diploma de graduação em português como segunda língua (no caso de estudante surdos).

b) Certificado de proficiência em inglês ou francês ou espanhol ou alemão ou italiano ou espanhol ou português como segunda língua em nível intermediário, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.

c) Declaração de que o candidato se encontra apto a cursar inglês ou francês ou alemão ou espanhol ou italiano ou português como segunda língua, em nível intermediário II ou superior, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.

d) Certificado de conclusão de curso de inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou declaração de proficiência em idioma estrangeiro emitido por instituições de ensino superior.

e) Diploma de graduação em licenciatura com habilitação em inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou japonês.

f) Declaração de que o candidato foi aprovado, com nota igual ou superior a 7,0 (sete), em prova de língua estrangeira em inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol, em seleção de aluno regular de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, nos últimos 18 (dezoito) meses, a contar da data de inscrição neste processo seletivo.

g) Em caso de não apresentação das possibilidades anteriores, Declaração de Compromisso de matrícula em curso de idiomas em 12 meses a partir da entrada no Programa em curso de idioma em instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, com cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, no prazo de até 12 meses a partir da sua aprovação no Processo Seletivo.

**Parágrafo Único:** o candidato ao **MESTRADO** deverá apresentar proficiência (instrumental) em **UMA** língua estrangeira.



**4.2.2. AVALIAÇÃO DE PROJETO:** o projeto de DISSERTAÇÃO deverá ser enviado no ato da inscrição em 1 (uma) versão em PDF, com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman, corpo 12, com o limite de 8 a 12 páginas, incluindo resumo, palavras-chave, bibliografia e excluindo a folha de rosto. O Projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, revisão de literatura, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa e do eixo de interesse proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo V. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.3. ARGUIÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA E DE TÍTULOS:** a avaliação terá duração máxima de até 30 (vinte) minutos e será realizada em ambiente virtual a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do item 1.4. A arguição será realizada por Banca de Seleção e pelo Professor Responsável pelo Eixo de Interesse proposto. No caso de impossibilidade do comparecimento do Professor Responsável pelo Eixo de Interesse proposto, por razões de força maior, o candidato será arguido apenas pela Banca de Seleção.

4.3. O processo de seleção para o **DOUTORADO** será composto pelas seguintes etapas:

**4.3.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:** Constará de validação de declaração anexada à documentação apresentada pelo candidato ao processo seletivo. Para efeito de aprovação serão considerados os seguintes documentos:

a) Cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência em língua estrangeira: TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program) com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na seção Reading, ou do exame TOEFL-IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção Reading; ou Cambridge Michigan ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English); ou IELTS Acadêmico com pontuação igual ou superior a 6 (nota geral); ou Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C); ou Cambridge English: Proficiency (mínimo CPE/C); ou DELF (mínimo B1); ou DALF (mínimo B1); ou CELI (mínimo 2); ou CILS (mínimo um B1); ou Dante Alighieri (mínimo Plida B1). Espanhol, SIELE (mínimo B1) ou DELE (mínimo B1). Japanese Language Proficiency Test (JLPT): Nível: N2; diploma de português como língua estrangeira (para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil) ou segunda língua (para candidatos surdos).

b) Certificado de proficiência em inglês ou francês ou espanhol ou alemão ou italiano ou espanhol em nível intermediário, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.

c) Declaração de que o candidato se encontra apto a cursar inglês ou francês ou alemão ou espanhol ou italiano, em nível intermediário II ou superior, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.

d) Certificado de conclusão de curso de inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou japonês ou declaração de proficiência em idioma estrangeiro emitido por instituições de ensino

## Programa de Pós-Graduação em Literatura

superior.

e) Diploma de graduação em licenciatura com habilitação em inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou japonês.

f) Declaração de que o candidato foi aprovado, com nota igual ou superior a 7,0 (sete), em prova de língua estrangeira em inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol, em seleção de aluno regular de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, nos últimos 18 (dezoito) meses, a contar da data de inscrição neste processo seletivo.

g) Em caso da não apresentação das possibilidades anteriores, Declaração de Compromisso de matrícula em curso de idiomas em 12 meses a partir da entrada no Programa em curso de idioma em instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, com cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, no prazo de até 12 meses a partir da sua aprovação no Processo Seletivo.

**Parágrafo Único:** o candidato ao **DOUTORADO** deverá apresentar proficiência em **DUAS** línguas estrangeiras, podendo validar uma língua estrangeira, quando da realização do Mestrado mediante declaração do Programa de Pós-Graduação no qual cursou o Mestrado.

**4.3.2. PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO:** o projeto de TESE de Doutorado deverá ser enviado no ato da inscrição em 1 (uma) versão em PDF, com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman, corpo 12, com o limite de 12 a 20 páginas, incluindo título, resumo, palavras-chave, a bibliografia, sem contar a folha de rosto. O projeto de DISSERTAÇÃO de Mestrado deverá ser enviado no ato da inscrição em 1 (uma) versão em PDF, com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman, corpo 12, com o limite de 12 páginas, incluindo título, resumo, palavras-chave, a bibliografia, sem contar a folha de rosto. Cada projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, revisão da literatura ou fortuna crítica, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do autor, indicação da linha de pesquisa e do Eixo de Interesse proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva conforme Anexo V. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.3.3. ARGUIÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA E DE TÍTULOS:** A arguição terá duração máxima de até 30 (vinte) minutos e será realizada em local ambiente virtual a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do item 1.4. A arguição será realizada por Banca de Seleção do Doutorado, com a participação do Professor responsável pelo Eixo de Interesse proposto pelo candidato, de acordo com os critérios de avaliação explicitados no item 5 deste Edital. No caso de impossibilidade do comparecimento do Professor responsável pelo Eixo de Interesse proposto, por motivo de força maior, o candidato será arguido apenas pela Banca de Seleção.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:** Esta etapa é **eliminatória**. Será atribuído o conceito Aprovado ou Reprovado para os documentos constantes nos itens 3.12 deste edital (Mestrado ou Doutorado).

**5.2. PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO:** esta etapa é **eliminatória**, com nota mínima de 7,0 (sete). A avaliação será feita pela banca examinadora juntamente com o orientador proposto. Serão

### Programa de Pós-Graduação em Literatura

considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Utilizar como modelo o Anexo V deste edital. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Adequação à Linha de Pesquisa do Programa – 2,0 (dois);
- b) Adequação ao Eixo de Interesse Proposto – 2,0 (dois);
- c) Condições Objetivas de Realização da Pesquisa a Partir do Tema Proposto – 2,0 (dois);
- d) Consistência da Fundamentação Teórica e Metodológica e Consonância da Bibliografia Escolhida em Relação ao Tema Indicado – 3,0 (três);
- e) Capacidade de Redação Clara e Consistente – 1,0 (um).

5.3. **ARGUIÇÃO TEÓRICA, METODOLÓGICA E DE TÍTULOS:** esta etapa é **eliminatória**. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela Banca de Seleção e divulgados na data e horário estabelecidos no item 7 deste Edital, em ambiente virtual a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do item 1.4. O conhecimento do horário da arguição teórica e metodológica é de responsabilidade do candidato. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Capacidade do candidato de expor a conexão entre seu Projeto de Pesquisa e a Linha do Programa de Pós-graduação em Literatura à qual ele se vincula – 2,0 (dois);
- b) Exposição pelo candidato da Relevância do Projeto de Pesquisa em Relação ao Eixo de Interesse Proposto – 2,0 (dois);
- c) Capacidade do candidato de Apresentação Oral do Projeto: Problematização do Tema Proposto e Análise Crítica – 2,5 (dois e meio);
- d) Desempenho do candidato frente às questões propostas pela Banca quanto ao Tema, à Metodologia, à consistência da Fundamentação Teórica e à Bibliografia – 2,5 (dois e meio);
- e) Experiência do candidato em Atividades Acadêmicas, de Docência e/ou Pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, congressos científicos, publicações etc.) – 1,0 (um).

5.3.1. Aos/às candidatos/as concorrentes na modalidade de reserva de vagas para indígenas e quilombolas também será facultada a realização da prova oral por meio de comunicação audiovisual em tempo real, conforme agendamento prévio com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

5.4. A Banca de Seleção, elaboração e correção das etapas de seleção será formada por 02 (dois) professores titulares e 01 (um) professor suplente representantes das Linhas de Pesquisa do Programa e pertencentes ao quadro de Professores Permanentes do POSLIT.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Ao final da seleção os candidatos serão considerados APROVADOS ou REPROVADOS,

ICC Ala Sul sala B1 012. Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 72910-900 – Fone: 3107-7204

### Programa de Pós-Graduação em Literatura

conforme notas estabelecidas pelas Bancas de Seleção para o Mestrado e para o Doutorado.

6.2. Serão considerados APROVADOS apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete) nas etapas de seleção previstas neste edital.

6.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Candidato concorrente pelo Sistema de Políticas de Ações Afirmativas;
- b) Maior nota Prova de Avaliação de Projeto;
- c) Maior nota Arguição teórica, metodológica e de títulos;

6.4. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**Parágrafo Único:** A classificação final em processo seletivo **não é objeto** de avaliação para concessão de bolsas de estudo no POSLIT, que obedecerá à resolução específica para este fim.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

## MESTRADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/08/2021 a 31/08/2021	Período de inscrições	Conforme item 3.1 deste edital
01/09/2021 a 03/09/2021	Divulgação da homologação das inscrições e Resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.	a partir das 18h
03/09 a 17/09	Resultado da Avaliação de Projeto	a partir das 18h
20 a 24/09/2021	Divulgação da ordem de realização da etapa de Arguição Teórica e Metodológica	a partir das 18h
27/09/2021 a 8/10/2021	Realização da Arguição teórica e metodológica	8h às 18h
13/10/2021	Resultado da Arguição teórica e metodológica	a partir das 18h
18/10/2021	Resultado final da seleção	a partir das 18h
Até 25/10/2021	Confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso (Anexo IV) por parte do candidato selecionado.	

**DOUTORADO**

DATA	ETAPA	HORARIO
01/08/2021 a 31/08/2021	Período de inscrições	Conforme item 3.1 deste edital
01/09/2021 a 03/09/2021	Divulgação da homologação das inscrições e Resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.	a partir das 18h
03/09 a 17/09	Resultado da Avaliação de Projeto	a partir das 18h
20 a 24/09/2021	Divulgação da ordem de realização da etapa de Arguição Teórica e Metodológica	a partir das 18h
27/09/2021 a 8/10/2021	Realização da Arguição teórica e metodológica	8h às 18h
13/10/2021	Resultado da Arguição teórica e metodológica	a partir das 18h
18/10/2021	Resultado final da seleção	a partir das 18h
Até 25/10/2021	Confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso (Anexo IV) por parte do candidato selecionado.	9h às 17h

- 7.2. Os/as candidatos/as negros(as), indígenas e quilombolas optantes pela política de ações afirmativas devem observar o cronograma de execução da Comissão de Heteroidentificação para os procedimentos de validação da documentação e da autodeclaração, disponível no site do Decanato de Pós-Graduação: [www.dpg.unb.br](http://www.dpg.unb.br).

**Parágrafo Único** – A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicada no site do programa eletrônico [www.poslit.unb.br](http://www.poslit.unb.br).

**8. DOS RECURSOS**

- 8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção serão enviados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br).
- 8.2. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de até dois dias após a divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados por via eletrônica em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf).
- 8.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Art. 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.
- 8.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço eletrônico [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br).

## Programa de Pós-Graduação em Literatura

- 8.5. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa através do endereço eletrônico [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br) para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado/a.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo na data e horário previstos para seu início.

9.2. A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá resguardada pela Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada,.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 0098/2020, conforme suas competências.

9.4. Não haverá remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o Doutorado e vice-versa.

9.5. Não haverá remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa do Programa.

9.6. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica [www.poslit.unb.br](http://www.poslit.unb.br).

9.7. Os/as candidatos/as inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 5.

9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, 13 de junho de 2021.



**Programa de Pós-Graduação em Literatura**

**Universidade de Brasília – Instituto de Letras  
Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Programa de Pós-Graduação em Literatura - PósLit  
Edital 01/2021**

*Erivelto da R. Carvalho*

**Prof. Erivelto da Rocha Carvalho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura (PósLit.)  
Departamento de Teoria Literária e Literaturas Instituto de Letras – Universidade de Brasília**



## ANEXO I

### VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Literatura abre seleção em cinco Linhas de Pesquisa. Os professores do Programa podem orientar nos eixos de interesse indicados abaixo, nas linhas específicas às quais seus projetos de pesquisa estão vinculados, conforme segue:

<b>CRÍTICA LITERÁRIA DIALÉTICA</b>		
Estudo das formas estéticas e sua relação dialética com o processo social em seu desenvolvimento histórico global e nacional. Processo histórico de autonomização da arte e particularidade do estético; historicidade dos gêneros literários; permanência do Romance histórico; lírica, canção e sociedade; o realismo e sua atualidade; estética marxista; literatura e contradições da modernidade no ensaísmo dialético; arte literária e perspectiva histórica na América Latina.		
<b>EIXOS DE INTERESSE</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
Atualidade e problemas do realismo na literatura	3	X
A experiência cancional brasileira em perspectiva formativa	zero	1
Poesia brasileira moderna e contemporânea sob perspectiva crítica formativa	zero	1
O romance histórico ontem e hoje	2	1
Questões filosóficas sobre forma literária e efeito artístico: de Aristóteles a Lukács	2	X
Literatura, ensaio e materialismo dialético	1	1
Forma literária e perspectiva histórica na América Latina	1	zero
História da tradução e sistema literário: literatura nacional e literatura traduzida	zero	1
Carolina Maria de Jesus: escrita, autoria, recepção.	2	1
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>8</b>
<b>Sistema de Cotas de Ação Afirmativa</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
<b>Sistema Universal</b>	<b>11</b>	<b>6</b>

### EMENTAS DOS EIXOS DE INTERESSE

#### LINHA DE PESQUISA: CRÍTICA LITERÁRIA DIALÉTICA

##### 1. ATUALIDADE E PROBLEMAS DO REALISMO NA LITERATURA

Estudo acerca dos problemas e da atualidade do realismo na literatura: estética e ontologia; missão desfetichizadora da arte, arte e emancipação humana; realismo e literatura periférica; realismo e sátira; possibilidades do realismo no mundo hostil à arte.

## **2. A EXPERIÊNCIA CANCIONAL BRASILEIRA EM PERSPECTIVA FORMATIVA**

Estudo da canção brasileira em sua relação com a dinâmica social da nação desde uma perspectiva materialista e dialética. Enfoque sobre a canção comercial difundida por mídias de reprodução musical (LP, K7, CD, rádio e TV), considerando-a como manifestação simultaneamente literária e musical, motivo pelo qual se exige atento estudo da forma da canção, reiterando suas diferenças frente ao texto lírico.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Alexandre Simões Pilati*

## **3. POESIA BRASILEIRA MODERNA E CONTEMPORÂNEA SOB PERSPECTIVA CRÍTICA FORMATIVA**

Estudo da poesia moderna e contemporânea em relação aos impasses da dinâmica histórica e social do Brasil. Investigação dos meios através dos quais a lírica reformula os problemas da vida social e os eleva a um nível novo de tensões propriamente estéticas. Estudo de temas como mapeamento cognitivo e endereçamento lírico.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Alexandre Simões Pilati*

## **4. O ROMANCE HISTÓRICO ONTEM E HOJE**

Aspectos teóricos e críticos do romance histórico. O romance histórico na África Lusófona, no Brasil e em Portugal. O romance histórico nos séculos XIX e XX. O romance histórico contemporâneo. Literatura, história e política.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Edvaldo Bergamo*

## **5. QUESTÕES FILOSÓFICAS SOBRE FORMA LITERÁRIA E EFEITO ARTÍSTICO: DE ARISTÓTELES A LUKÁCS.**

O efeito artístico na história da Estética. O pensamento estético da antiguidade clássica ao século XX. Problemas estéticos na modernidade. Estética marxista e a crítica do nosso tempo. Estética marxista e a crítica da tradição. Estética marxista e teoria literária. Estética marxista e literatura brasileira.

*Docente Responsável: Profª. Drª. Ana Aguiar Cotrim*

## **6. LITERATURA, ENSAIO E MATERIALISMO DIALÉTICO**

Estudo das relações entre a literatura e os processos de mercantilização do mundo que definem a “modernidade” capitalista. Investigação dos modos como os surtos modernizadores pelos quais passaram o mundo e o Brasil foram esteticamente elaborados em suas contradições e incongruências pela literatura. Estudo de ensaios e ensaístas de extração materialista que elaboraram reflexões de grande amplitude crítica sobre os rumos do sistema mundial desde a segunda metade do século XIX.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Wilson Flores Junior*

## **7. FORMA LITERÁRIA E PERSPECTIVA HISTÓRICA NA AMÉRICA LATINA**

Estudo acerca da maneira peculiar que cada romance latino-americano atualiza e transfigura a complexa relação entre a obra de arte literária e a realidade concreta. A captação da história como movimento no trabalho criativo estético enquanto força emancipadora da arte. Estudo das categorias críticas: mimese,

**Programa de Pós-Graduação em Literatura**

realismo, fantástico e totalidade. Estética marxista e crítica literária na América Latina. A crítica literária e o ensino da literatura na educação básica e superior.

*Docente Responsável: Profª. Drª. Daniele dos Santos Rosa*

**8. HISTÓRIA DA TRADUÇÃO E SISTEMA LITERÁRIO: LITERATURA NACIONAL E LITERATURA TRADUZIDA**

Estudar a literatura traduzida em relação à literatura nacional, considerando-se o sistema literário, a história e crítica literárias nacionais de partida e de chegada; estudar criticamente o texto literário traduzido; estudar o processo tradutório do texto literário, de prosa ou poesia, por meio do autocomentário crítico do tradutor; estudar as tradutoras e tradutores na história literária; história da tradução literária, crítica de tradução, perfil de tradutora, tradutor.

*Docente Responsável: Profª. Drª. Germana Henriques*

**9. CAROLINA MARIA DE JESUS: ESCRITA, AUTORIA, RECEPÇÃO**

Estudar a recepção brasileira e estrangeira da obra carolineana, de 1960 aos dias de hoje; tradução, recepção e crítica de tradução da obra carolineana; construção da narradora com base na análise literária da voz narrativa e seu estatuto dentro das obras literárias de Carolina, considerando-se a escritora como mulher, mãe e negra.

*Docente Responsável: Profª. Drª. Germana Henriques*

\*\*\*

<b>ESTUDOS LITERÁRIOS COMPARADOS</b>		
Teorias da literatura comparada. Intersecções entre literaturas de diferentes comunidades linguísticas e culturais.		
<b>EIXOS DE INTERESSE</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
Crítica polifônica: tanatografia e dialogismo	2	2
Estudos de tradução	2	zero
Literatura, dialogismo e carnavalização	1	zero
Poéticas do estado de urgência: abordagens críticas de produtos culturais literários, artísticos e das humanidades no tempo presente.	1	2
Retórica e Literatura	3	3
Tradução e comentário de prosa grega antiga	3	zero
Psicologia e literatura	1	1
Literatura e sagrado	2	2
Estudos epistemológicos do romance	2	zero
Tradução e comentário de textos latinos	1	zero
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>13</b>
<b>Sistema de Cotas de Ação Afirmativa</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>Sistema Universal</b>	<b>16</b>	<b>10</b>

## EMENTAS DOS EIXOS DE INTERESSE

### LINHA DE PESQUISA: ESTUDOS LITERÁRIOS COMPARADOS

#### 1. CRÍTICA POLIFÔNICA: TANATOGRAFIA E DIALOGISMO

Ênfase na crítica polifônica: responsabilidade e dialogismo. Prosificação do mundo e arquitetônica dos gêneros literários. Tanatografia e decomposição biográfica: literatura e cultura, diálogos e discursos dos mortos. A tanatografia enquanto escrita de morte. O conceito advém do grego, *Thanatos* - que significa: morte; e *graphein* - que significa: escrita. Tipologia: defuntos e fantasmas se comunicando; mortos conversando; retornantes querendo conversar com vivos; defuntos escrevendo para personagens vivos e leitores; vivos evocando defuntos; loucura e trespasses; pulsão de morte; sátira menipéia, poética socrática & poética luciânica. Machado de Assis estabelecendo uma genealogia da poética tanatográfica. A crítica polifônica com sua variante criativa, que é a tanatografia, reflete sobre o literário (texto, vocalidade, performance etc.); ideias de nosso tempo e *reconstrução*: teoria do literário na periferia da academia brasileira.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Augusto Rodrigues da Silva Jr.*

#### 2. ESTUDOS DE TRADUÇÃO

Estudos de tradução numa perspectiva de relações entre diversas tradições literárias e culturais, sobretudo das obras em línguas portuguesa, inglesa e línguas eslavas.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Henryk Siewierski*

#### 3. LITERATURA, DIALOGISMO E CARNAVALIZAÇÃO

Análise de obras literárias com base no pensamento do Círculo de Mikhail Bakhtin, por meio relações entre Literatura e cultura, com ênfase nos processos de dialogismo e carnavalização.

*Docente Responsável: Prof. Dr. João Vianney Cavalcanti Nutto*

#### 4. POÉTICAS DO ESTADO DE URGÊNCIA: ABORDAGENS CRÍTICAS DE PRODUTOS CULTURAIS LITERÁRIOS, ARTÍSTICOS E DAS HUMANIDADES NO TEMPO PRESENTE

Estudo sobre a Literatura, Artes e Humanidades e o trânsito do homem no mundo mediado pelo efêmero e pelo consumo. Investigação sobre as modalidades de interferências recíprocas entre cultura midiática e as criações estéticas do "tempo presente" e do "agora". Reflexão sobre a formatação da linguagem teórica e performática como criação ficcional, englobando "o comum" e "o banal" como fenômenos produtores de significado estético.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Rogério da Silva Lima*

#### 5. RETÓRICA E LITERATURA

Opas Retórica e Literatura. Considerados como antitéticos desde o século XIX, vêm se aproximando, questionando a

ICC Ala Sul sala B1 012. Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 72910-900 – Fone: 3107-7204

## Programa de Pós-Graduação em Literatura

separação como uma superação. Ler o retórico no literário tem consequências para a história da literatura, anterior ao século XIX, pois volta a colocar o código principal de produção e recepção dos textos, e para o século XX, nas literaturas contemporâneas, já que permite ler a técnica e a tópica dos textos literários como discursos, o que possibilita pensar a crítica como intervenção.

*Docente Responsável: Prof. Dr. José Luís Martinez Amaro*

### 6. TRADUÇÃO E COMENTÁRIO DE PROSA GREGA ANTIGA

Estudo de traduções – em português, francês ou inglês – de textos da prosa grega, considerando a tradução como elemento responsável pelas formas de recepção da cultura grega antiga em determinada cultura. Traduzir textos em prosa, com especial interesse pelos de oratória, retórica e historiografia grega, preferencialmente, ainda não disponíveis em edições brasileiras, acompanhados de notas filológicas e/ou comentário temático. Visa-se, assim, a refletir sobre a tradução como forma de apropriação da tradição clássica no Brasil e sobre os aspectos ideológicos da construção dessa tradição.

*Docente Responsável: Profª. Drª. Sandra Lúcia Rodrigues da Rocha*

### 7. PSICOLOGIA E LITERATURA

A aplicação de instrumental advindo das ciências psicológicas para a reflexão dos fenômenos literários e outras indagações atinentes. Foco especial para as abordagens Junguianas e pós-junguianas de psicologia analítica e as variadas escolas depsicanálise.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Willian Alves Biserra*

### 8. LITERATURA E SAGRADO

As muitas ligações entre os fenômenos místicos e/ou religiosos e a literatura são abraçadas por este eixo, mais particularmente a área de mística comparada. Serão aceitas pesquisas vinculadas ou não a tradições religiosas institucionalizadas.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Willian Alves Biserra*

### 9. ESTUDOS EPISTEMOLÓGICOS DO ROMANCE

Estudos do romance e suas possibilidades constitutivas enquanto espaço de conhecimento. Exploração de campos disciplinares pelo comparativismo, considerando investigações de questões humanas manifestadas na literatura e observadas a partir de aproximações entre Teoria Literária, Epistemologia, Estética e Hermenêutica. Desdobramentos da teoria da Epistemologia do romance e os possíveis diálogos com outras artes.

*Docente Responsável: Profª. Drª. Ana Paula Aparecida Caixeta*

### 10. TRADUÇÃO E COMENTÁRIOS DE TEXTOS LATINOS

Elaboração e/ou estudo de traduções – em português, espanhol, italiano ou inglês – de textos

**Programa de Pós-Graduação em Literatura**

latinos, considerando a tradução como elemento responsável pelas formas de recepção da cultura romana. O orientador está habilitado a orientar pesquisas que envolvam textos de oratória, retórica, historiografia, gramática, poesia épica e romance latino. Visa-se, assim, a refletir sobre a tradução como forma de apropriação da tradição clássica no Brasil e sobre os aspectos ideológicos da construção dessa tradição.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Gilson Charles dos Santos*

\*\*\*

<b>LITERATURA E OUTRAS ARTES</b>		
Estudos sobre literatura e as demais manifestações artísticas em processos de interseção, hibridação, dialogismo e intermedialidade.		
<b>EIXOS DE INTERESSE</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
Literatura, música e(m) canção: do modernismo ao pós-modernismo	1	3
Relações entre literatura e outras artes	zero	1
Problemas de recepção e intertextualidade no quadro das literaturas hispânicas	1	1
Língua de Sinais Brasileira e Língua Portuguesa: diálogos entre línguas, cultura e arte. *(AF Candidatos com deficiência - 2 vagas)	3	zero
Literatura, Artes e mídias	2	zero
Literatura e imagem: diálogos, interações e interferências possíveis	2	zero
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>7</b>
<b>Sistema de Cotas de Ação Afirmativa</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
<b>Sistema Universal</b>	<b>7</b>	<b>5</b>

**EMENTAS DOS EIXOS DE INTERESSE**

**LINHA DE PESQUISA: LITERATURA E OUTRAS ARTES**

**1. LITERATURA, MÚSICA E(M) CANÇÃO: DO MODERNISMO AO PÓS-MODERNISMO**

Avaliação dos processos que relacionem literatura e música (popular e clássica), sob um sentido dialógico. Desenvolver análises, com o foco na relação dessa dialogia artística, sobre a percepção da musicalidade implícita nos versos de poemas entendidos, também, como elementos melopoéticos sob conceitos de Mikhail Bakhtin, Octavio Paz, José Miguel Wisnik, Luiz Tatit e Jusamara Souza.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Robson Coelho Tinoco*

**2. RELAÇÕES ENTRE LITERATURA E OUTRAS ARTES**

Reflexão sobre o século XIX francês pluriartístico, período e local tomados como paradigmas para outros

### Programa de Pós-Graduação em Literatura

movimentos estéticos no mundo todo, sob influência da Burguesia. No século XX, estudam-se as interações, na Europa e no Brasil, entre o cartaz, a ilustração de livros, as histórias em quadrinhos, a fotografia, as artes gráficas, a música, a pintura e o cinema com referência à Literatura. Abrem-se também olhares teóricos para leituras das diversas adaptações, transmigrações, reescrituras e rearranjos entre distintas modalidades, ocorridos dentro e fora do universo literário.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Sidney Barbosa (Doutorado)  
Prof. Dr. André Luis Gomes (Mestrado)*

### **3. PROBLEMAS DE RECEPÇÃO E INTERTEXTUALIDADE NO QUADRO DAS LITERATURAS HISPÂNICAS**

Estudo de problemas de recepção e intertextualidade a partir das duas noções chave e voltados para o campo das relações entre a literatura e outras artes/saberes, com ênfase em questões relativas à semiótica da recepção e às diversas formas de transposição intertextual, bem como a textos literários da modernidade hispânica.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Erivelto da Rocha Carvalho*

### **4. LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA E LÍNGUA PORTUGUESA: DIÁLOGOS ENTRE LÍNGUAS, CULTURA E ARTE**

Estudos dos diálogos entre a Língua de Sinais Brasileira e a Língua Portuguesa, este eixo de interesse foca na análise das relações entre a cultura e a arte que envolve ambas línguas em seus diversos contextos de contato. E também possibilita um espaço de pesquisa na Língua de Sinais nos seus aspectos culturais e artísticos.

*Docente Responsável: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Roberta Cantarella*

### **5. RELAÇÕES INTERARTES: DRAMATURGIA, TEATRO, OUTRAS MÍDIAS**

Literatura dramática: tradição e ruptura. Conceitos e formas: drama, drama moderno, teatro épico e pós-dramático. Estudo das relações entre dramaturgia, teatro e outras mídias. Análise de textos dramáticos, encenações e produção crítica veiculada em jornais e periódicos.

*Docente Responsável: Prof. Dr. André Luís Gomes*

### **6. LITERATURA E IMAGEM: DIÁLOGOS, INTERAÇÕES E INTERFERÊNCIAS POSSÍVEIS**

Estudos, discussões e reflexões sobre as relações entre a literatura e a imagem, sobretudo nas suas relações com as artes da imagem fixa, como a pintura, o desenho e a fotografia. Desenvolver reflexões e repensar o estatuto geralmente inferior reservado às ilustrações e às imagens fixas inseridas temática ou estruturalmente no texto literário. Estabelecer e analisar os diálogos, as interações e interferências possíveis entre a palavra e a imagem, perpassando por exemplo as ilustrações, os textos híbridos e iconotextos, as relações de alusões, citações, inspirações e referências diretas ou indiretas ou ainda as relações de homologia entre texto e imagem e as transposições.

*Docente Responsável: Profa. Dra. Juliana Estanislau Ataíde Mantovani*

\*\*\*

<b>REPRESENTAÇÃO NA LITERATURA CONTEMPORÂNEA</b>		
<p>Estudo das representações e autorepresentações de diferentes grupos sociais, em particular os marginalizados, nas diversas formas contemporâneas de expressão literária, com enfoque sobre os problemas relativos ao lugar da fala e atenção às especificidades dos discursos.</p>		
<b>EIXOS DE INTERESSE</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
Literatura e mobilidade	1	Zero
Literatura indígena: escritas, ecologias, ontologias, oralidades, resistências (*AF Candidatos Indígenas ou quilombolas – 2 vagas)	3	Zero
Ecocrítica e autoria feminina na literatura brasileira	1	Zero
Diversidade na literatura brasileira: conceitos, resistências e afirmações	1	1
Literatura espírita brasileira	zero	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
<b>Sistema de Cotas de Ações Afirmativas</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>Sistema Universal</b>	<b>4</b>	<b>2</b>

## EMENTAS DOS EIXOS DE INTERESSE

### LINHA DE PESQUISA: REPRESENTAÇÃO NA LITERATURA CONTEMPORÂNEA

#### 1. LITERATURA E MOBILIDADE

Leitura, pesquisa, investigação e crítica de um corpus literário de língua inglesa, relacionado às várias modalidades de mobilidade humana. Análise da prosa, do teatro ou da poesia movente, nascidas a partir de percursos, itinerários e cruzamentos de fronteiras e de territórios imprecisos, em que a mobilidade não é somente tema, mas também linguagens e discursos que ensejam poéticas da mobilidade. Entende-se por literatura de mobilidade, na proposta deste eixo, a prosa, o teatro ou a poesia diaspórica, exílica, migrante, nômade, pós-colonial ou transnacional, que priorizem a representação do ser humano em experiências de movimento.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Cláudio Roberto Vieira Braga*



## **2. LITERATURA INDÍGENA: ESCRITAS, ECOLOGIAS, ONTOLOGIAS, ORALIDADES, RESISTÊNCIAS**

Trata-se de ouvir a produção literária indígena no que desafia o pensamento sobre a literatura. Neste sentido, estuda-se esta produção como provocação às fronteiras entre escrita e oralidade, como proposta de novas ontologias e formas de lidar com a ecologia, e como resistência cultural, intelectual e política.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Pedro Mandagará*

## **3. ECOCRÍTICA E AUTORIA FEMININA NA LITERATURA BRASILEIRA**

Estudos de obras literárias de autoria feminina centradas na relação entre o humano e o não-humano, a partir de teorias feministas e ecocríticas. O eixo de interesse abre-se a projetos que reflitam sobre a construção de conhecimento e criações literárias comprometidas com a sustentabilidade e a diversidade em sentido amplo.

*Docente Responsável: Profª. Drª Virgínia Maria Vasconcelos Leal*

## **4. DIVERSIDADE NA LITERATURA BRASILEIRA: CONCEITOS, RESISTÊNCIAS E AFIRMAÇÕES**

Estudos literários centrados nos conceitos da diversidade em sentido amplo, O eixo de interesse abre-se a projetos voltados à observância do binômio identidade/alteridade, no contexto da criação de vínculos e respeito mútuos em relação à vida humana e não-humana.

*Docente Responsável: Profª. Drª Virgínia Maria Vasconcelos Leal*

## **5. LITERATURA ESPÍRITA BRASILEIRA**

Estudo da história, dos fundamentos e de autores representativos da literatura espírita brasileira.

*Docente Responsável: Profª. Drª Ana Cláudia da Silva*

\*\*\*

<b>POÉTICAS E POLÍTICAS DO TEXTO</b>		
Gênese e recepção do texto a partir da problemática da temporalidade e de seus deslocamentos nas diferentes produções da textualidade. Teorias e práticas da linguagem e leitura e as suas consequências éticas, estéticas e políticas.		
<b>EIXOS DE INTERESSE</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
Literatura de autoria de mulheres: história e ensino	3	1
Arquivo e Memória da Colonização e Escravidão	2	1
Arte, imanência, política	2	1
Historiografia literária, ensino de literatura, tradição e modernidade na literatura	1	2
A desestruturação da linguagem na literatura contemporânea latino- americana	2	2
Problemas de recepção e de intertextualidade	1	..1.
Imaginários botânicos	1	1
Sentidos da leitura	2	1
Desconstrução: responsabilidade, ética e escrita	4	2
Literatura e sociedade: texto literário, educação e leitura	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>18</b>
<b>Sistema de Cotas de Ação Afirmativa</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
<b>Sistema Universal</b>	<b>20</b>	<b>14</b>

## EMENTAS DOS EIXOS DE INTERESSE

### LINHA DE PESQUISA: POÉTICAS E POLÍTICAS DO TEXTO

#### 1. LITERATURA DE AUTORIA DE MULHERES: HISTÓRIA E ENSINO

Reconstruir a história da literatura brasileira para que as obras escritas por mulheres e corpos feminizados possam re-existir dentro de uma perspectiva plural, confrontando uma noção única de cânone. Reelaborar conceitos e palavras da crítica literária para que alcancem a potência da literatura produzida por mulheres, com especial atenção à autoria de mulheres negras: história, crítica literária e ensino. Impulsionar a pesquisa sobre ensino da literatura afro-brasileira.

*Docente responsável: Prof. Dr<sup>a</sup> Adriana de Fátima Barbosa Araújo*

#### 2. ARQUIVO E MEMÓRIA DA COLONIZAÇÃO E ESCRAVIDÃO

O eixo tem foco na arte como arquivo do passado colonialista e escravista e os seus legados no racismo estrutural do presente. Como orientação crítica, encampa discussões sobre as possibilidades da reparação, recuperação ou reconfiguração em futuros radicais, assim como políticas de quilombismo, afro-futurismo, movimentos contra violência e cárcere e ecologias anticapitalistas. A arte como suplemento do arquivo e

*Docente responsável: Prof. Drª Anna Herron More*

### **3. ARTE, IMANÊNCIA, POLÍTICA**

Estudo das possibilidades políticas da arte na sua dimensão imanente. Orientação teórica na filosofia de Baruch Espinosa (Bergson, Deleuze, Althusser, Negri) e os seus desdobramentos para a ontologia e a arte, com diálogos possíveis com a psicanálise, o pós-estruturalismo e o materialismo. Busca identificar na arte uma expressão ativa, anti-subjetiva, formadora de uma política democrática radical, metafísicas ecologistas, sujeitos coletivos e críticas anticapitalistas.

*Docente responsável: Prof. Drª Anna Herron More*

### **4. HISTORIOGRAFIA LITERÁRIA, ENSINO DE LITERATURA, TRADIÇÃO E MODERNIDADE NA LITERATURA.**

Poéticas do século XIX e sua atualidade, a historiografia oficial e a revisão do cânone, o ensino de literatura e questões relacionadas a cultura popular em diálogo com a literatura brasileira.

*Docente responsável: Prof. Dr. Danglei de Castro Pereira*

### **5. A DESESTRUTURAÇÃO DA LINGUAGEM NA LITERATURA CONTEMPORÂNEA LATINO-AMERICANA**

A partir do pensamento pós-estruturalista examina-se a escrita como a fonte paradoxal de subjetividade e cultura e de como se manifesta na literatura contemporânea à luz de teóricos que abordam a ruptura de limites e fronteiras, a perda de integridade e a abertura para alteridade. A desestruturação da linguagem nos diversos discursos e a impureza da escrita na qual significado e significante são inseparáveis na relação sujeito/objeto. A estrutura como a unidade de uma forma e de uma significação.

*Docente Responsável: Prof. Drª Elga Laborde*

### **6. PROBLEMAS DE RECEPÇÃO E INTERTEXTUALIDADE**

Estudo de problemas de recepção e intertextualidade a partir das duas noções chave, buscando refletir sobre questões específicas ligadas ao campo das textualidades com ênfase, sobretudo, em textos literários da modernidade ibero-americana.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Erivelto da Rocha Carvalho*

## 7. IMAGINÁRIOS BOTÂNICOS

Estudo da complexa rede de relações entre o mundo humano e o mundo vegetal. o objetivo central visa compreender o que podem as plantas, em seu movimento estático, de enraizamento, contribuir com o humano, movido pelo deslocamento e a busca incessante de novos espaços. como as artes e a literatura veem essa intrincada relação? Sendo assim, o eixo de pesquisa busca examinar a presença das plantas na literatura e nas artes, a partir de uma abordagem comparatista e interdisciplinar. a pesquisa está dividida em dois subtemas: 1) florestas, paisagens, jardins, herbários, plantações e alimentação: inventário crítico da presença das plantas nas artes e na literatura; 2) teorias do vegetal: estudo teórico e crítico acerca da contribuição das plantas para a reflexão contemporânea (relações entre a literatura e a ecologia, a geografia, a ecocrítica, a geopoética, o ecofeminismo, dentre outros).

*Docente Responsável: Profª Drª Fabricia Wallace Rodrigues*

## 8. SENTIDOS DA LEITURA

Estudo da dimensão política, ética e subjetiva da leitura literária, questionando o papel da crítica, os lugares e as formas do literário, e a atuação de leitores e leitoras na contemporaneidade. O eixo abre-se a projetos que se arrisquem a apontar (novos) sentidos para manter-se lendo e pesquisando literatura quando o futuro e a própria vida estão colocados em xeque.

*Docente Responsável: Profª Drª Patrícia Trindade Nakagome*

## 9. DESCONSTRUÇÃO: RESPONSABILIDADE, ÉTICA E ESCRITA

Estudo das relações entre ética, escrita e política a partir do pensamento da desconstrução. O eixo de interesse volta-se aos projetos que, pretendendo uma desconstrução, trabalhem os principais dispositivos e paradigmas como problematizações do sistema de pensamento. Para o presente edital, o foco será dado a, de um lado, projetos de bio e necropolítica, discussão de sistemas metafísicos, formações, ideologias, identidades e instrumentos de controle, e, de outro, aqueles que se concentrem sobre questões de responsabilidade (como as definiu Derrida), ética e meta-ética, tradução (podendo inclusive participar aqui projetos de tradução de textos da desconstrução) e linguagem poética.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Piero Eyben*

## 10. LITERATURA E SOCIEDADE: TEXTO LITERÁRIO, EDUCAÇÃO E LEITURA.

Reflexão sobre o literário a partir da reconstrução de identidades sócio-históricas e referentes espaços simbólicos, com o foco em interações contemporâneas entre práticas sociais, artísticas e culturais, considerando manifestações nacionais e internacionais. Nesse sentido reflexivo sobre um mundo hipercibernético, cada vez mais diluído e fragmentado por constantes mudanças, reavaliar processos de significação pessoal e coletiva, tanto quanto pela prática de leituras múltiplas do sujeito-leitor contemporâneo em relação à educação, ao ensino/leitura de literatura e à produção poética desde o século XX.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Robson Coelho Tinoco*



**Programa de Pós-Graduação em Literatura**

**Universidade de Brasília – Instituto de Letras  
Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Programa de Pós-Graduação em Literatura - PósLit  
Edital 01/2021**

## ANEXO II

### Como referência bibliográfica geral e relativa às Linhas de Pesquisa, recomenda-se:

BENJAMIN, Walter. "A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica". In: **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CÂNDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira: momentos decisivos, 1750-1880**. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul; São Paulo: FAPESP, 2009.

CARVALHAL, Tânia Franco; COUTINHO, Eduardo F. (Org.). **Literatura Comparada: textos fundadores**. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.

COMPAGNON, Antoine. "O mundo". In: **O demônio da teoria: literatura e senso comum**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

DERRIDA, Jacques. "Une certaine possibilité impossible de dire l'événement". In: SOUSSANA, G.; NOUSS, A.; DERRIDA, J. **Dire l'événement, est-ce possible?**. Paris, L'Harmattan, 2001. Trad. bras.: "Uma certa possibilidade impossível de dizer o acontecimento". **Revista Cerrados**, 2012, v. 1, n. 33, p. 229-251.

EAGLETON, Terry. **Teoria da literatura: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. LUKÁCS, György. **Arte e sociedade. Escritos estéticos 1932 - 1967**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

NITRINI, Sandra. **Literatura Comparada: história, teoria e crítica**. 2. ed. São Paulo: EdUSP, 2000.

RANCIÈRE, Jacques. "O espectador emancipado" In: **O espectador emancipado**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ZUMTHOR, Paul. **Performance, recepção, leitura**. São Paulo: CosacNaify, 2007.

**ANEXO III-A**

FICHA DE INSCRIÇÃO		Código:	
Candidato ao [ ] MESTRADO [ ] DOUTORADO		Língua estrangeira: [ ] Alemão [ ] Espanhol [ ] Francês [ ] Japonês [ ] Inglês [ ] Italiano Anexar Certificado ou Declaração, conforme edital: UMA língua para Mestrado e DUAS línguas para Doutorado.	
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Data de nascimento:		CPF:	
Identidade:		Orgão Expedidor:	
Local de trabalho		Data de admissão (mês/ano): ____ / ____	
É portador de necessidades especiais? [ ] Sim [ ] Não		No caso de resposta afirmativa, preencher o ANEXO IIIC	
No caso de portador de necessidades especiais precisa auxílio para fazer a prova?		Qual?	
CONTATOS			
Endereço:		Número	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )	
E-mail:			
DADOS ACADÊMICOS			
Formação Universitária: [ ] Graduação [ ] Pós-Graduação		Curso:	
Universidade:		Início:	Término:
SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATORIO)			
Linha de pesquisa escolhida:			
[ ] Crítica Literária Dialética	[ ] Literatura e outras Artes	[ ] Políticas e poéticas do texto.	
[ ] Estudos Literários Comparados	[ ] Representação na Literatura Contemporânea		
Eixo de Interesse:			
Título do projeto:			

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 01/2021 o Programa de Pós- Graduação em Literatura da Universidade de Brasília.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Nome ou Assinatura  
 ICC Ala Sul sala B1 012. Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 72910-900 – Fone: 3107-7204

**ANEXO III-B**

<b>INSCRIÇÃO (continuação)</b>	
<b>DOCUMENTOS</b>	
1	Projeto de Tese/Dissertação
2	Currículo lattes em versão RTF
3	Declaração de Cópia Autêntica (Anexo VI)
4	Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira ou Declaração de Aprovação em Prova de Língua Estrangeira em PPG Stricto Sensu ou Declaração de Compromisso de Matrícula em curso de Língua Estrangeira no prazo de 12 meses a partir da sua aprovação no Processo Seletivo.
5	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo IX)
<b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</b> 1) As CÓPIAS dos DOCUMENTOS deverão ser digitalizadas em FRENTE e VERSO; 2) Será gerado um CÓDIGO AUTOMÁTICO no ato da efetuação da inscrição, este será o seu NÚMERO DE INSCRIÇÃO. O comprovante de entrega será gerado automaticamente pelo sistema. 3) A divulgação dos RESULTADOS desta Seleção será realizada por meio deste NÚMERO DE INSCRIÇÃO enviado ao candidato pelo sistema/PósLit. 4) Em caso de dúvidas no NÚMERO DE INSCRIÇÃO o candidato pode fazer contato com a Secretaria da Pós-Graduação/IL.	



### ANEXO III-C

#### Formulário de Necessidades Educacionais e Específicas

Você possui alguma necessidade educacional específica?

Sim

Não

Em caso afirmativo, identifique abaixo:

Deficiência:

(...) Cegueira

(...) Baixa Visão

(...) Surdez

(...) Deficiência auditiva

(...) Surdocegueira

(...) Deficiência Física

(...) Deficiência mental/intelectual

(...) Deficiência múltipla

Transtornos globais do desenvolvimento

(...) Autismo

(...) Síndrome de Asperger

(...) Síndrome de Rett

(...) Psicose

(...) Outra especificidade. \_\_\_\_\_

(...) Altas habilidades/superdotação

Transtornos funcionais específicos

(...) Dislexia

(...) Disgrafia/Disortografia

(...) Discalculia

(...) Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade

(...) Outra especificidade. \_\_\_\_\_

Identifique o tipo de formato acessível para a realização da prova escrita:

(...) Braille

(...) Caracteres ampliados

(...) Contraste de cores

(...) Formato digital acessível

(...) Libras

(...) Outro. \_\_\_\_\_

Você necessita de algum serviço de acessibilidade? Identifique em caso positivo:

(...) Tradutor/Intérprete de Libras

(...) Ledor

Guia para orientação e mobilidade

Guia-intérprete

Acompanhante ou auxiliar - para pessoas que necessitam de auxílio para alimentação, higiene e locomoção

Ampliação de tempo para realização de atividades acadêmicas e avaliações

(...) Outro. \_\_\_\_\_



#### ANEXO IV

### CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Prezado candidato(a), em caso de ser selecionado(a), favor confirmar seu ingresso no Curso do PósLit mediante assinatura e envio do presente documento pelo e.mail [ilsepos@unb.br](mailto:ilsepos@unb.br) impreterivelmente, até o dia 25/10/2021, conforme o presente edital.

Eu, \_\_\_\_\_,  
confirmando minha inscrição no segundo período letivo de 2021 no **Curso de Mestrado Acadêmico/Curso de Doutorado** – Edital POSLIT 01/2021 e assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, tenho conhecimento do cumprimento das atividades pertinentes à formação de Pós-Graduação stricto sensu, conforme estabelece o Regulamento do POSLIT.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato.

**ANEXO V**

**Capa do Projeto de Pesquisa (Modelo)**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Departamento de Teoria Literária e Literaturas

Programa de Pós-Graduação em Literatura

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DE PROJETO

Projeto de dissertação/tese, de minha autoria exclusiva, apresentado aos integrantes da Comissão de Avaliação do Processo de Seleção do POSLIT 1/2021.

<b>Linha de Pesquisa</b>	
<b>Eixo de Interesse</b>	

---

**Assinatura**

Brasília- 2021



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, ao inscrever-me para registro como **Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Literatura**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA EM CURSO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA NO PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA SUA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

À Comissão de Seleção  
Programa de Pós-Graduação em Literatura,

Venho, por meio desta, para efeito de realização da etapa **PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, declarar compromisso em matricular-me no prazo de 12 meses a partir da minha aprovação no Processo Seletivo de candidatos para o curso de (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Literatura, me dispondo a comprovar dita matrícula junto à Secretaria do Programa dentro do prazo aqui indicado.

Brasília, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

---

---

Nome Completo e Assinatura do Candidato

**ANEXO VIII**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**À COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PÓSLIT. TEL/UnB**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG no. \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_, venho por este meio requer isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília.

O(a) candidato(a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)

**ANEXO IX**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE  
DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S**

Eu, \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s) : \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

(assinatura)

**ANEXO X**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS  
ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_

Pertencente à comunidade indígena \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

(assinatura)



**ANEXO XI**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS  
ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS**

Eu, \_\_\_\_\_

Pertencente à comunidade quilombola \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

(assinatura)

## ANEXO XII

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE  
DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado
- Prova em Braille
- Tempo adicional para realização da prova
- Tradutor-intérprete de Libras
- Ledor
- Transcritor
- Mobiliário acessível
- Outros. Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**ANEXO XIII**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA  
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena

\_\_\_\_\_ da Aldeia (se for o caso) \_\_\_\_\_,

localizada na Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_.

declaramos que \_\_\_\_\_

é membro reconhecido desta comunidade,

sendo filho(a) de \_\_\_\_\_

e de \_\_\_\_\_,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Local/Estado e Data)

\_\_\_\_\_  
Nome completo da(s) liderança(s) /Assinatura

ou

Nome da organização indígena/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal

**ANEXO XIV**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA**

(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola

\_\_\_\_\_

localizado em \_\_\_\_\_, declaramos

que \_\_\_\_\_

é membro reconhecido desta comunidade,

sendo filho(a) de \_\_\_\_\_

e de \_\_\_\_\_,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Local/Estado e Data)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura

ou

Nome da organização quilombola/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal